



ESTADO DO PARANÁ
Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, Nº 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

PROJETO DE LEI Nº 102/17
Data 14/08/17

SÚMULA: Altera o anexo IV da Lei Municipal nº 161/17 de 13/06/17, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) – 2018 a 2021, expresso em normas, ações prioritárias, diretrizes, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Verê e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, **ADEMILSO ROSIN**, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º O anexo IV da Lei Municipal nº 161/17 de 13/06/17, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) – 2018 a 2021, expresso em normas, ações prioritárias, diretrizes, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Verê, passa a ter a seguinte redação.

ANEXO IV
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS PARA 2018 A 2021

ESPECIFICAÇÃO	PREVISTO			
	2018	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES	27.200.000	27.920.000	32.743.000	34.941.000
Receita Tributária	1.606.000	1.760.000	1.940.000	2.260.000
Impostos	1.338.000	1.470.000	1.620.000	1.800.000
Taxas	218.000	180.000	200.000	220.000
Contribuição de Melhoria	50.000	110.000	120.000	240.000
Receita de Contribuições	168.000	171.000	175.000	200.000
Contribuições Econômicas	168.000	171.000	175.000	200.000
Receita Patrimonial	380.000	440.000	484.000	530.000
Receita de Valores Mobiliários	380.000	440.000	484.000	530.000
Receita Agropecuária	25.000	33.000	36.000	40.000
Outras Receitas Agropecuárias	25.000	33.000	36.000	40.000
Receita Industrial	25.000	30.000	33.000	36.000
Receita da Indústria da Transformação	25.000	30.000	33.000	36.000
Receita de Serviços	150.000	165.000	190.000	210.000
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	78.000	88.000	100.000	110.000
Outros Serviços	72.000	77.000	90.000	100.000
Transferências Correntes	24.761.000	27.230.000	29.785.000	31.555.000



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

Transferências da União	12.024.000	13.220.000	14.550.000	15.095.000
Transferências dos Estados	9.237.000	10.160.000	11.200.000	12.320.000
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.500.000	3.850.000	4.035.000	4.240.000
Outras Receitas Correntes	85.000	91.000	100.000	110.000
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	75.000	80.000	88.000	95.000
Demais Receitas Correntes	10.000	11.000	12.000	15.000
RECEITAS DE CAPITAL	400.000	420.000	650.000	925.000
Alienação de Bens	200.000	220.000	250.000	275.000
Transferências de Capital	200.000	200.000	400.000	650.000
Transferências de Convênio	200.000	200.000	400.000	650.000
TOTAIS	27.600.000	30.340.000	33.393.000	35.866.000

Art. 2º- Ratificam-se as demais disposições da Lei Municipal nº 161/17 de 13/06/17.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, 14 de agosto de 2017.


ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Recibo de: _____

Parecer: 15 dias

Em: ____/____/____

Presidente da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Encaminhado à comissão de: Justiça e Red. Financeira e Documentos

Em: ____/____/____


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Entrada em: 15/08/17

1ª Votação: 29/08/17 votos 8 x 0

2ª Votação: 05/09/17 votos 8 x 0

3ª Votação: 05/09/17

Aprovado: 05/09/17



ESTADO DO PARANÁ
Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI N° 102/17

Visa o presente Projeto de Lei, alterar o anexo IV da Lei Municipal n° 161/17 de 13/06/17, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) – 2018 a 2021, expresso em normas, ações prioritárias, diretrizes, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Verê

A alteração é em virtude da edição da Portaria Interministerial n° 005/17, que obrigou o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a alterar a classificação da receita.

Assim, para que a receita no orçamento fique igual à prevista no Plano Plurianual (PPA) e, por conseguinte, da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), faz-se necessário a adequação proposta neste Projeto de Lei.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei seja analisado e aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê 14 de agosto de 2017.


ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal